

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL NEAD/UAB Nº 141/2025

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para o processo seletivo para TUTORES/AS – <u>cadastro de</u> <u>reserva</u>, do curso de **Especialização em Gestão Pública** – Modalidade EaD, com atuação em Londrina, da Universidade Estadual de Londrina, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo para Tutor/a será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação do Curso e por uma Comissão Avaliadora indicada pelo Coordenador da UAB-UEL.
- 1.2. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em três etapas:
 - 1.2.1. Análise da documentação enviada, de caráter eliminatório;
 - 1.2.2. Pontuação conforme item 7 deste edital, de caráter classificatório;
 - 1.2.3. Entrevista presencial sobre conhecimentos relacionados à área de **Educação a distância**, de caráter classificatório.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. Serão selecionados <u>Tutores/as</u> para atuar em Londrina, no Curso de <u>Especialização</u> <u>em Gestão Pública.</u>
- 2.2. A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 horas, obrigatoriamente no período noturno e incluindo os sábados (matutino e vespertino), conforme o cronograma de trabalho a ser estipulada pela Coordenação do Curso, a Coordenação de Tutoria e da UAB-UEL.
- 2.3. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, paga pela Capes, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pela carga horária de 20 horas semanais. Ao compor a equipe da UAB-UEL, o/a tutor/a será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela Capes diretamente em conta benefício do/a tutor/a.



2.4.O recebimento da bolsa não representa ao/a tutor/a nenhum vínculo empregatício com a UEL.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR/A

3.1. Para participação no processo seletivo o/a candidato/a deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

I. Como requisitos básicos o/a candidato/a deverá:

- a) Ter domínio de informática suficiente para o trabalho de tutoria virtual, demonstrando interesse em aprofundar suas habilidades voltadas às tecnologias digitais aplicadas à educação, tais como: trabalhar com arquivos e pastas, editor de texto, planilhas e gráficos, editor de apresentações, noções básicas de internet;
- b) Ter conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem Moodle;
- c) Estar ciente de que as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) ou FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes (Portaria Capes nº 309, de 27/09/2024 Art. 8).

II. Como requisitos obrigatórios o/a candidato/a deverá comprovar:

- a) Possuir 1 (um) ano de experiência de magistério no ensino básico ou superior;
- b) Ter, obrigatoriamente, disponibilidade no período noturno, de segunda a sextafeira, para atividades síncronas, bem como aos sábados, período integral, considerando que todas as atividades presenciais do curso ocorrerão no sábado. O/a tutor/a poderá, a critério da coordenação, desenvolver atividades avaliativas nos polos de apoio presencial, com saída obrigatória da Universidade Estadual de Londrina – UEL;
- c) Residir em Londrina-PR ou em município localizado em um raio máximo de 100 km da cidade, conforme distância oficial entre municípios, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando a necessidade de deslocamento frequente aos Polos de Apoio Presencial, cuja partida ocorrerá sempre a partir de Londrina/UEL, preferencialmente aos finais de semana.

III. Os seguintes requisitos para a área na qual está prestando o processo seletivo:

- a) Graduação completa na Área de Ciências Sociais Aplicadas;
- b) Curso de Especialização concluído em qualquer área.



4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1. Os/a tutores/as serão orientadores/as pedagógicos/as que terão a função de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos/as alunos/as. Cabe ao/a tutor/a orientá-los/las no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas.
- 4.2. As principais atividades do/a Tutor/a compreendem:
 - 4.2.1. Atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório, enviando mensalmente o Relatório de Atividades a Coordenação de Tutoria do Curso.
 - 4.2.2. Cumprir fielmente todas as Instruções e Normas da Capes como concedente da Bolsa de Tutoria, do NEAD UEL como gerenciador da Bolsa de Tutoria e da Coordenação do Curso, respondendo pelas perdas e danos ocasionados por seu descumprimento.
 - 4.2.3. Manter total reserva em relação a quaisquer dados ou informações a que venha a ter acesso em razão de sua atuação no cumprimento de suas atividades não as repassando a terceiros sob qualquer forma ou pretexto, sem prévia autorização formal do NEAD UEL e da Coordenação do Curso, independente de se tratar ou não de informação reservada, confidencial ou sigilosa.
 - 4.2.4. Manter assiduidade durante o período de concessão da Bolsa de Tutoria.
 - 4.2.5. Manter conduta compatível com a ética, os bons costumes e a probidade administrativa no desenvolvimento das atividades inerentes a Bolsa de Tutoria, evitando a prática de atos que caracterizem falta grave.
 - 4.2.6. Comunicar imediatamente ao NEAD UEL, qualquer alteração de dados cadastrais ou qualquer outra alteração que venha ocorrer durante o período de vigência da Bolsa de Tutoria.
 - 4.2.7. Informar, por escrito, a desistência da bolsa, por qualquer motivo, no mínimo 15 dias antes do pedido de desligamento.
 - 4.2.8. Participar de reuniões previamente agendadas, *online* ou presenciais na Universidade Estadual de Londrina, com professores, Coordenação do curso, do Polo e do NEAD/UEL.
 - 4.2.9. Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho.
 - 4.2.10. Acompanhar os/as alunos/as nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) e durante as atividades presenciais.



- 4.2.11. Orientar os/as alunos/as na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno/a de educação a distância.
- 4.2.12. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores/as, alunos/as e professores/as por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso (Moodle).
- 4.2.13. Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos/as alunos/as à coordenação de tutoria do curso.
- 4.2.14. Participar, sob a orientação do/a professor/a responsável, da elaboração, aplicação e correção dos trabalhos e avaliações.
- 4.2.15. Cumprir o calendário do Curso, especialmente no que se refere à devolutiva de trabalhos e postagem de notas.
- 4.2.16. Comparecer a todas as reuniões convocadas pela coordenação de Tutoria ou Coordenação da UAB.
- 4.2.17. Comparecer no dia de permanência (sábado).

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realização da inscrição o/a candidato/a deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 5.1.1. A inscrição deverá ser efetuada conforme cronograma constante do item 8 deste Edital, por meio do endereço eletrônico https://sites.uel.br/nead/editais/, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, de Pontuação e da documentação comprobatória digitalizada para o e-mail: seltutor@uel.br, constando obrigatoriamente no assunto de e-mail: nome completo, função, nome do curso e tipo de vaga a que está se candidatando. ações afirmativas.. Caso a opção seja por vaga de ações afirmativas, deverá também preencher o Anexo 4.
 - 5.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá se certificar de que atende aos requisitos exigidos de acordo com o item 3 deste Edital, sob pena de não homologação da inscrição, e somente concluirá sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas.
 - 5.1.3. A documentação exigida para a inscrição, bem como os anexos devidamente preenchidos e assinados, deverão ser digitalizados e enviados via e-mail, até a data prevista no cronograma (item 08 deste edital), sendo que a inscrição somente será homologada se toda a documentação exigida for encaminhada via e-mail dentro do prazo previsto.
 - 5.1.4. Não será aceito pedido de inscrição por fax, presencial, condicional e intempestivo.



- 5.1.5. Não há taxa de inscrição.
- 5.1.6. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do/a candidato/a, bem como o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 5.1.7. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.
- 5.2. A comissão avaliadora do processo seletivo analisará a documentação enviada pelos candidatos/as onde, considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 deste Edital, e emitirá parecer quanto à homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do item 8 deste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Para participação neste processo seletivo o/a candidato/a deverá enviar, por e-mail, em arquivo único (PDF) os seguintes documentos digitalizados (rigorosamente nesta ordem):
 - 6.1.1. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 1).
 - 6.1.2. Ficha de Pontuação preenchida e assinada (Anexo 2).
 - 6.1.3. Declaração de disponibilidade (Anexo 3).
 - 6.1.4. Cópia simples, frente e verso, do diploma do curso de **graduação** na área de Ciências Sociais Aplicadas, (somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC).
 - 6.1.5. Cópia simples, frente e verso do diploma/certificado de Curso de Especialização concluído ou Mestrado acadêmico ou profissional concluído ou em andamento. Nos casos em que o diploma/certificado de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.
 - 6.1.6.Cópia simples de comprovação de no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior, também se entende por "experiência no magistério" a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas <u>no Sistema UAB</u>.
 - 6.1.7. Cópia simples da Cédula de Identidade e do CPF; ou da Carteira Nacional de Habilitação, desde que válida.
 - 6.1.8. Cópia simples do título de eleitor e comprovante de voto da última eleição.
 - 6.1.9. Cópia simples do comprovante de endereço.
- 6.2. Após a verificação da documentação pela comissão avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento implicará na desclassificação do/a candidato/a.



6.3. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. Uma vez homologada a inscrição, será feita a pontuação de cada candidato/a, sendo que apenas serão convocados/as para próxima etapa os/as candidatos/as classificados/as com a maior pontuação até o limite máximo de 20 candidatos/as.
- 7.2. Os/as convocados/as farão entrevista presencial na UEL, sobre conhecimentos relacionados à área de **Educação a Distância**, de caráter classificatório. *Aos candidatos classificados no sistema de ações afirmativas, poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios para serem entregues na data da entrevista.*
- 7.3. Para a pontuação de classificação (convocação para entrevistas), será considerado o seguinte quadro:

	Itens	Pontuação	Pontuação Máxima
	Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas	3,0 por curso	3,0
Experiência em Tutoria	Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas	2 por ano letivo	6,0
	Outros cursos	0,5 por ano letivo	3,0

Pontuação Máxima: 12 pontos

Para classificação final, a somatória do quadro acima será acrescentada a avaliação da entrevista.

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista sobre conhecimentos relacionados com à área de Educação a Distância	8,00	8,00

Pontuação Máxima após a entrevista: 20 pontos

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas	Horário	Local
Publicação do Edital	12/09/2025		https://sites.uel.br/nead/editais/
Inscrição no Processo Seletivo	12/09 a 26/09/2025	Do dia 12/09 até às 23:59 do dia 26/09/2025	seltutor@uel.br
Edital de Homologação	29/09/2025	Até às 17:00	https://sites.uel.br/nead/editais/



Período de Recurso	30/09 a 04/10/2025	Do dia 30/09 até às 23:59 do dia 04/10/2025	seltutor@uel.br
Edital de resultado do recurso e entrevistas	06/10/2025	Até às 17:00	https://sites.uel.br/nead/editais/
Data da entrevista (presencial na UEL)	07/10/2025		Universidade Estadual de Londrina - Nead
Resultado final	08/10/2025	Até às 17:00	https://sites.uel.br/nead/editais/

8.1. Considerando-se o número de candidatos/as inscritos/as e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no endereço eletrônico https://sites.uel.br/nead/editais/.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato/a.
- 9.2. Havendo empate, terá preferência o/a candidato/a que:
 - a) Tiver mais experiência em Tutoria em Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;
 - b) Tiver mais experiência nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB.
- 9.3. O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no item 8 deste Edital, no endereço https://sites.uel.br/nead/editais/.

10.DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 10.1.A convocação será feita por meio de edital disponibilizado na página https://sites.uel.br/nead/editais/.
- 10.2. Em caso de convocação e havendo a desistência da vaga por parte do/a candidato/a convocado/a, haverá a convocação do/a candidato/a subsequente da lista de classificados.
- 10.3. A convocação e contratação dos/as candidatos/as classificados/as está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.
- 10.4. Após a contratação do/a tutor/a, caso a Coordenação de Tutoria ou a Coordenação de Curso para o qual ele/ela foi contratado/a, considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.



11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 11.2. Por tratar-se de cadastro de reserva, o chamamento se dará observado minimamente, reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos/as negros/as, pardos/as, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestia, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, a autodeclaração, dados obtidos na entrevista e outros documentos solicitados no edital de entrevistas.
- 11.3.O presente processo seletivo terá validade por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais um período letivo.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD-UEL) e pela Comissão Avaliadora, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Londrina, 12 de setembro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Thais Accioly Baccaro
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública
Modalidade a distância
Universidade Estadual de Londrina



Edital Nead Nº 141/2025

Especialização em Gestão Pública

TUTOR/A A DISTÂNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Tipo de Inscrição:

) Universal

() Ações afirma autodeclaraç		caso de açô	ões afirmati	vas – preencher e	enviar a via de
Dados Pessoais:					
Nome:					
RG nº:			Data c	la Expedição:	
CPF nº:					
Título Eleitor Nº:					
Número do PIS:					
Data de Nasciment	:o:				
Endereço Residend	cial:				Nº:
Complemento:					
Cidade:				CEP:	
Telefone Fixo para	Contato: ()			
Telefone Celular: ()				
E-mail:					
Distância da residê	ncia até Lon	drina (Edita	al item 3 – 3	3.1 – II – c)	KM
	Londrina, ₋	de		de 2025.	
		Assinatura	do/a candid	ato/a	



Edital Nead Nº 141/2025

FICHA DE PONTUAÇÃO

N	O	m	e	•

	Itens	Pontuação	Pontuação Máxima	Preencher
Mestrado (concluído ou em andamento)	Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas	3,0 por curso	3,0	
Experiência em Tutoria	Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas	2 por ano letivo	6,0	
Tutona	Outros cursos	0,5 por ano letivo	3,0	

Pontuação Máxima: 12 pontos



Edital Nead Nº 141/2025

Declaração de Disponibilidade

Eu,					, CPF: _			
declaro	que	possuo	disponibilidade	para	atendimento	aos	alunos	е
acompar	nhame	nto das au	las síncronas no p	eríodo	noturno, de seg	unda a	sexta-fe	ira,
e aos sál	bados,	o dia todo	o, conforme descri	to nest	e Edital item 3 ((3.1 – I	l – b).	
			Londrina	,	de		_ de 202	5.
			Assinatura do/a	candida	ato/a			



Edital Nead Nº 141/2025

AUTODECLARAÇÃO (ações afirmativas) PARA INSCRIÇÃO

⊨u	·U,	,
ins	nscrito/a no CPF nº, venho por meio deste, declar	ar que sou:
() Negro/a *	
() Pardo/a *	
() Indígena *	
() Pessoa com deficiência *	
() Pessoa transgênero *	
() Travesti *	
* P	PORTARIA CAPES Nº 309, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 – ART 13 –	item VIII.
mir suj	Declaro, ainda, estar ciente de que as informações que estou presta ninha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração fal ujeito/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o d arágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro d	lsa, estarei Iisposto no
•	arágrafo único do art. 10 do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 201	
•	eclaro também que outras comprovações poderão ser solicitadas p	
	ninha participação como cotista.	rara atostar
	Londrina, de	de 2025.
	Assinatura do/a candidato/a	